

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

YASMIM LIMA TEIXEIRA

**A REFORMA EMPRESARIAL DA EDUCAÇÃO E SUA EXPRESSÃO NA
POLÍTICA EDUCACIONAL MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Maceió
2024

YASMIM LIMA TEIXEIRA

**A REFORMA EMPRESARIAL DA EDUCAÇÃO E SUA EXPRESSÃO NA
POLÍTICA EDUCACIONAL MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Artigo Científico apresentado ao Colegiado do
Curso de Pedagogia do Centro de Educação
da Universidade Federal de Alagoas como
requisito parcial para obtenção da nota final
do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).**

Orientadora: Carolina Nozella Gama

Maceió
2024

YASMIM LIMA TEIXEIRA

**A REFORMA EMPRESARIAL DA EDUCAÇÃO E SUA EXPRESSÃO NA
POLÍTICA EDUCACIONAL MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Trabalho apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 14/11/2024.

Orientador/a: Profa. Dra. Carolina Nozella Gama (CEDU/UFAL)

Comissão Examinadora

Documento assinado digitalmente



CAROLINA NOZELLA GAMA

Data: 14/11/2024 15:06:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. _____ (CEDU/UFAL)

Presidente

Documento assinado digitalmente



GIVANILDO DA SILVA

Data: 14/11/2024 15:25:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. _____ (CEDU/UFAL)

2º. Membro

Documento assinado digitalmente



KATIA MARIA SILVA DE MELO

Data: 14/11/2024 15:28:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof./a. _____ (CEDU/UFAL)

3º. Membro

A REFORMA EMPRESARIAL DA EDUCAÇÃO E SUA EXPRESSÃO NA POLÍTICA EDUCACIONAL MUNICIPAL DE MACEIÓ

Nome da Autora: Yasmim Lima Teixeira
Yasmim.teixeira@cedu.ufal.br
Orientadora: Carolina Nozella Gama
carolina.gama@cedu.ufal.br

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo explicitar a relação entre a reforma empresarial da educação e a política municipal de educação de Maceió, a partir da produção do conhecimento sobre o tema. A relação estudada se expressa nas parcerias público-privadas entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações Cívicas, as quais, mediante o mapeamento realizado nesta pesquisa, são inseridas no contexto da educação maceioense. Para compreender os elementos da reforma empresarial, a autora realiza uma pesquisa bibliográfica e utiliza Freitas (2018) como principal referencial teórico. A partir do delinear dos elementos gerais da reforma, se compreende os impactos desta na Rede Municipal de Ensino de Maceió, que conforme a pesquisa sinaliza, já vem se consolidando por meio de políticas que facilitam a influência do terceiro setor. Nesse sentido, compara-se a Lei Municipal Nº 6.283/2013 e a Lei Nº 7.503/ 2024, as quais instituem o programa de parcerias público-privadas. O Instituto Ayrton Senna, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino são as parceiras localizadas. Conclui-se que a influência da reforma empresarial na política de educação maceioense se consolida e conta com suporte do aparato legal e ideológico para legitimação de suas intervenções.

Palavras-chave: reforma empresarial da educação; parcerias público-privadas; política municipal de educação de Maceió.

1 INTRODUÇÃO

A reforma empresarial da educação surge como uma resposta às demandas crescentes por uma formação básica que atende às necessidades do livre mercado. Este movimento político-ideológico busca alinhar as competências e habilidades dos estudantes à exigência produtiva do neoliberalismo econômico (Freitas, 2014), limitando o acesso a uma educação integral e crítica, privando as camadas populares de apropriarem-se dos conhecimentos sistematizados nas suas formas mais desenvolvidas. Freitas (*Ibid.*, p.1090) argumenta que a divisão social no campo educacional exige “[...] ao trabalhador, o básico; às elites, a formação ampla[...]”, refletindo uma desigualdade estrutural existente na sociedade. Nesse contexto, a organização pedagógica das escolas públicas brasileiras, em decorrência dos inúmeros artifícios utilizados pelos reformadores, principalmente as pressões impulsionadas pela internacionalização das políticas públicas educacionais, é proposta a seguir o modelo de educação liberal, voltado ao neotecnicismo.

A reforma empresarial da educação como objeto de estudo deste trabalho surgiu a partir das inquietações despertadas no Programa de Residência Pedagógica durante os anos de 2022 a 2024, em que se refletiu sobre a realidade escolar, e particularmente se notou aspectos que pareciam se opor ao um projeto democrático de educação, como os processos de apostilamento, supervalorização dos resultados nas avaliações externas e sua repercussão na prática pedagógica, a quantidade assustadora de projetos didático que eram aprovados pela prefeitura sem consultar a escola, entre outros.

O objetivo geral do trabalho é explicitar a relação entre a reforma empresarial da educação e a política municipal de educação de Maceió, a partir da produção do conhecimento sobre o tema. Neste sentido, os objetivos específicos delimitados foram: i) caracterizar a reforma empresarial da educação em geral e ii) descrever a realidade da política educacional no município de Maceió a partir das produções acadêmicas sistematizadas sobre o tema até o momento. Delimita-se o seguinte problema de pesquisa de TCC na busca: Qual a relação entre a política municipal de educação de Maceió e a reforma empresarial da educação?

Diante do exposto, parte-se da hipótese de que as políticas públicas da educação municipal de Maceió relacionam-se à política nacional de educação, seguindo orientações políticas, ideológicas e éticas do projeto global de educação proposto por instituições mundiais como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que são controladas por países imperialistas.

Dessa forma, infere-se que as políticas municipais de educação do município de Maceió, a partir da adoção de estratégias alinhadas a lógica empresarial, como gestão gerencialista, padronização do currículo, precarização da prática docente, aprendizagem para o trabalho e a avaliação como ferramentas de controle e monitoramento, se aproxima cada vez mais do projeto global de educação disseminado pela reforma empresarial da educação, que incide na qualidade e a equidade da educação da cidade. Vale destacar que a perspectiva defendida neste trabalho de qualidade da educação, se pauta nas teses progressistas, as quais entendem o processo de ensino e aprendizagem dentro de um contexto amplo, em que os resultados dos indicadores sociais quantitativos não são suficientes para mensurar a qualidade da educação ofertada.

Este artigo está estruturado em cinco seções principais. A primeira seção, Introdução, apresenta o objeto de estudo, o problema de pesquisa, a justificativa e a hipótese que norteiam a investigação. Em seguida, a segunda seção aborda a Metodologia, detalhando os procedimentos e etapas adotados para a realização da pesquisa. A terceira seção, intitulada Caracterização da Reforma Empresarial da Educação, é uma síntese das obras encontradas no estudo bibliográfico sobre o tema, destacando as ferramentas ideológicas e políticas utilizadas pelos reformadores. Na quarta seção, Política Educacional no Município de Maceió, é realizado um breve contextualização da situação educacional do município, incluindo uma análise comparativa entre a Lei Nº 6.283/2013 e a Lei Nº 7.503/2024. Além disso, é discutido as principais parcerias público-privadas identificadas no estudo bibliográfico e suas atuações no contexto local. Por fim, a última seção, Considerações Finais, apresenta um panorama geral da pesquisa, resumindo os resultados obtidos e as reflexões, ressaltando as contribuições do trabalho para o campo educacional, e apontando as limitações encontradas.

2 METODOLOGIA

A pesquisa realizada foi bibliográfica, que envolve um procedimento formal para conhecer a realidade ou descobrir recortes de contextos utilizando o método científico. Segundo Lakatos e Marconi (1992, p.43): “Toda pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregados”, a proposição evidencia o levantamento da literatura como característico do trabalho de pesquisa. A pesquisa se dá por dois processos - a documentação direta e indireta. A este trabalho interessa a indireta, a qual se constitui de fonte de dados coletados por outras pessoas, se dividindo em pesquisa documental - dados postos por órgãos oficiais, e a documental bibliográfica, que

permite um contato direto sobre o assunto estudado e representa o primeiro passo da pesquisa bibliográfica (*Id. Ibid.*).

Para o levantamento da produção foram realizadas pesquisas em bancos de dados que reúnem acervos científicos como artigos, teses, dissertações, dentre outros materiais. Mas, antes dessa organização, fez-se necessário realizar leituras iniciais para se aproximar do objeto de estudo e suas implicações, identificando possíveis categorias de análise. Segundo Gamboa (2013, p.116), “Tanto as referências quanto a bibliografia demonstram o grau de preparação do projeto e indicam uma aproximação com a problemática a ser estudada [...] que podem fornecer estratégias de pesquisa como possíveis categorias de análise”. Dessa forma, o momento de preparo da pesquisa é importante para desenvolver estratégias de estudos mais eficazes, como a escolha de descritores mais assertivos e o foco da situação-problema, diante da dimensão ampla que as pesquisas se deparam.

As leituras iniciais foram: “Indagações sobre currículo”, de Freitas (2008), e “A pesquisa como estratégia educativa: a formação continuada e os problemas da educação” de Gamboa (2013), realizadas durante os primeiros meses da pesquisa, entre novembro de 2023 e fevereiro de 2024. Conforme a discussão suscitada pelos textos foram levantadas as seguintes questões: Por que as políticas intencionam a gestão democrática, mas em suas estratégias de implementação e organização a gestão se volta para o gerencialismo? O que seria um projeto global para a educação orientado pela ideologia neoliberal? O que os documentos curriculares para o ensino fundamental Rede Pública Municipal de Maceió nos revelam?

Diante dessas questões notou-se uma visão ainda superficial da pesquisadora com o objeto de estudo, cabendo um aprofundamento que se fez necessário para a análise das obras durante o levantamento bibliográfico e em outros momentos desta pesquisa. Assim, foi realizado o estudo do livro “A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias” de Freitas (2018) e da tese de doutorado “A política educacional de Maceió em tempos de gerencialismo: sujeitos, discursos e sentidos” de Silva (2021). O estudo das obras citadas foi feito durante os meses de março a agosto de 2024.

Delimitado com mais propriedade o objeto de análise e os procedimentos da pesquisa iniciou-se o levantamento bibliográfico. Através dos conceitos chave relacionados ao título do trabalho notou-se que a natureza da pesquisa se expressa na dimensão política. Dessa forma, entende-se que para compreender as manifestações da reforma empresarial da educação na política educacional do município de Maceió, é necessário estudar sobre as propostas que orientam a rede. Além disso, observar a partir das leituras, as particularidades das

implementações e ações da gestão deste município, visando relacioná-las com as mediações construídas com base em Freitas (2018).

Nesse sentido, foram estabelecidos como descritores: “Reforma empresarial da educação” e “Reforma neoliberal da educação”; “Programas de ensino na rede municipal de Maceió” e “Políticas públicas da rede de ensino municipal de Maceió”. Por meio desses, realizou-se uma busca em sites de fontes confiáveis, tais quais, Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas - SIBI/UFAL. A seleção das produções foi baseada na leitura dos títulos e dos resumos dada a sua aproximação com o objeto de pesquisa.

Para a organização dos dados coletados e selecionados foram elaborados quadros¹, contendo as seguintes informações sobre as produções: Ano de publicação, Título, Autoria, Objetivo e Resultados. Tais informações foram organizadas em ordem cronológica das mais antigas às mais recentes.

Diante do que foi localizado no levantamento das obras notou-se a necessidade de fazer um mapeamento da influência do terceiro setor na Secretaria Municipal de Educação de Maceió - SEMED, que se constituiu na consulta, no dia 06 de agosto de 2024, ao buscador *google* notícias com o descritor “SEMED”. Mediante a busca, observou-se algumas parcerias como: a rede parceira com a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Instituto de gestão educacional e valorização do ensino (IGETV) e SEMED-Instituto Euvaldo Lodi Alagoas (IEL). Dentre as informações encontradas estão: o projeto de análise de dados², IEL - SEMED; processo seletivo para convocar parceiras com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com a finalidade de firmar parceria para a prestação de serviços na área de Educação Infantil³; Maceió ainda está inabilitada a receber recursos do Fundo Nacional da Educação; SEMED alega problema na transmissão dos dados⁴; política da SEMED controlada pelas famílias Lira/Pereira⁵ ampliação

¹Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1QNXzMwgq118t8g90FklzxJS8BqEYATv-/view?usp=sharing>

² Disponível em:

<https://al1.com.br/informacao/noticias/128458/analise-de-dados-vai-auxiliar-planejamento-educacional-em-maceio>

³ Disponível em:

<https://maceio.al.gov.br/imprensa/semmed/educacao-republica-edital-de-credenciamento-para-parcerias-na-educacao-infantil>

⁴ Disponível em:

<https://midiaaete.com.br/maceio-ainda-esta-inabilitada-a-receber-recursos-do-fundo-nacional-da-educacao-sem-ed-alega-problema-na-transmissao-dos-dados/>

⁵ Disponível em:

<https://tribunadosertao.com.br/blogs/2024/06/11/10027-novo-secretario-de-educacao-de-maceio-e-ligado-a-artur-lira-e-jo-pereira>

do atendimento à primeira infância por meio de acordos via terceiro setor⁶; falta de transparência da SEMED, privilegiando as Organizações da Sociedade Civil⁷.

Ademais, consultou-se o site da SEMED e do Sindicato dos trabalhadores da Educação de Alagoas - Sinteal na mesma data (06/08/2024). No site do Sinteal não foram localizadas informações acerca do assunto, mas no site da SEMED encontrou-se o Referencial Curricular de Maceió (RCM) e o Plano Municipal de Educação (PME), válido de 2015 a 2025.

Ainda como fonte para o mapeamento foi consultado o site do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no qual localizamos O Mapa das Organizações da Sociedade Civil (OS)⁸, que compreendem o terceiro setor. No município de Maceió é demonstrado que a maior parte das OSs são associações privadas. Nos gráficos observa-se que em 2017, durante o Governo Temer e Prefeitura de Rui Palmeira, houve um aumento exponencial no repasse de recursos públicos para as OS. Também se constata um crescimento contínuo da quantidade de OS desde 2008.

Diante do levantamento de dados, observou-se a necessidade de localizar autores que discutem mais especificamente as políticas públicas educacionais de Maceió. Com isso, identificou-se a pesquisadora estudiosa da política educacional, a professora Georgia Cêa. Para encontrar as obras de Cêa, consultou-se o seu currículo Lattes, no entanto foram detectados poucos títulos relacionados à realidade específica municipal, dessa forma, mudou-se a estratégia de pesquisa. Assim, redefiniu-se um novo descritor para alcançar o objetivo específico “Descrever a realidade da política educacional no município de Maceió a partir das produções acadêmicas sobre o tema”, sendo ele: “parceria público privado na educação”, buscando especificamente no repositório da Universidade Federal de Alagoas, com a justificativa de encontrar títulos mais próximos à realidade do objeto de estudo.

3 CARACTERIZAÇÃO DA REFORMA EMPRESARIAL DA EDUCAÇÃO

Para o desenvolvimento da caracterização da reforma empresarial, foi realizada a leitura da obra "A Reforma Empresarial da Educação: nova direita, velhas ideias", de Freitas (2018), bem como a análise de trabalhos identificados no levantamento bibliográfico. O

⁶Disponível em:

<https://www.alagoas24horas.com.br/1605306/gigantinhos-maceio-investe-r-189-milhoes-e-amplia-em-mais-de-100-vagas-de-creches/>

⁷Disponível em:

<https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2024/05/103860-vereador-denuncia-falta-de-transparencia-e-acesso-a-informacoes-na-semmed>

⁸ Disponível em: <https://mapaosci.ipea.gov.br/posts/1/analises>

objetivo foi apresentar uma síntese desses estudos, limitando-se aos principais pontos abordados pelos autores, sem entrar em detalhes sobre seus aspectos metodológicos e fundamentos teóricos. Além disso, considerando as restrições deste trabalho enquanto artigo científico, o movimento histórico não é explorado de maneira aprofundada. O foco recai sobre a delimitação dos elementos e implicações, da reforma empresarial da educação, mais evidentes no cenário político e social contemporâneo.

A reforma empresarial da educação consiste, de modo geral, em um conjunto de ações políticas e ideológicas que buscam legitimar o neoliberalismo econômico, representando uma resistência mundial às teses progressistas e ao compromisso com a democracia (Freitas, *Id. Ibid.*). Sobre o modelo neoliberal, Batista *et al.* (2021, p.457) definem como

sistema econômico e social que tem como princípios elementares a total liberdade mercadológica e a defesa irrestrita da propriedade privada, subsumindo a elas as outras dimensões (social, afetiva, política, intelectual) da vida humana, de forma a apoiar-se no pressuposto de que a concorrência é o motor para o progresso espiritual e material.

Assim, as propostas desenvolvidas e instaladas são motivadas pelos fundamentos neoliberais, são eles: sociedade baseada em um livre mercado; correção da ineficiência através da concorrência; o mérito define a posição social do sujeito; empresa representa a organização humana onde se expressa o empreendedorismo; o Estado é o principal inimigo da geração da qualidade social (Freitas, *loc. cit.*).

Nesse contexto, o objetivo final dessa reforma é privatizar o sistema público de ensino, transformando um direito constitucional em um serviço, estudantes e pais em clientes. Os reformadores, para isso, criam o vetor da privatização, que “na proposta da reforma, caminha, fundamentalmente, por duas maneiras não excludentes entre si: pela terceirização das escolas, concedidas à iniciativa privada; e pela adoção de programas de vouchers.”(*Id. Ibid.*, p.62)

Com isso, a esse vetor são associados artifícios e estratégias específicos, os quais estão sob a lógica neoliberal, que se baseiam na organização empresarial, nas palavras de Freitas (*Ibid.*, p.34):

O procedimento mais geral consiste em introduzir, em algum grau, os parâmetros de funcionamento de uma empresa no interior do serviço público, criar ferramentas de aferição e certificação da qualidade (externamente às escolas), dar visibilidade das avaliações na mídia e condicionar os recursos hoje disponíveis a metas de aumento da qualidade das redes e das escolas.

Na gestão da educação, nessa conjuntura, são utilizados estes dois artifícios principais, a terceirização e a adoção de vouchers, assemelhando-se a uma troca de favores entre o setor

público e o privado. Posto isso, Freitas (*Ibid.*) aponta para a falta de sustentações éticas e empíricas para essas mudanças, evidenciando o caráter ideológico da reforma, que busca, ao inserir o setor privado na educação pública, criar um instrumento de controle ideológico visando seus interesses empresariais, norteados por concepções de educação e de sociedade.

O processo pedagógico é lidado com outros instrumentos: com a formulação de bases curriculares, no caso do Brasil é criado a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estreitaram o conceito de educação à aprendizagem de leitura e matemática, reduzindo o currículo a conteúdos padronizados e rígidos, alinhando, dessa forma, os objetivos de ensino (Freitas, *Ibid.*).

Diante disso, Giaretta (2022), ao analisar as políticas que originaram BNCC, destaca o caráter disciplinador que permeia tanto o âmbito socioemocional, dos objetivos de aprendizagem, quanto o intelectual expressos nos documentos orientadores dessas políticas. Evidencia, também, que essas estão interligadas à ordem econômica global e se manifestam em uma rede de governança supraestatal, com suporte legal e ideológico. Dessa forma, “A política curricular assentada sobre matrizes comportamentais opera técnica e eticamente sobre a própria consciência comum da sociedade civil, responsabilizando o próprio sujeito pela sua inclusão ou não” (*Id. Ibid.*, p.353).

Sob a ótica da meritocracia, defendida pela reforma, a escola e seus constituintes são os responsáveis pelo fracasso ou sucesso na aprendizagem, dessa forma, cabe a eles arcarem com seus resultados, resguardando a concepção individualista de sociedade.

Para controlar a adesão a esse currículo utiliza-se, conforme destacam Tosta, Ney e Silva (2020) as avaliações de larga escala. Esta ferramenta ganhou notoriedade na Reforma do Estado no Brasil, na década de 1990, que baseando-se no modelo neoliberal europeu buscava a melhoria da qualidade da educação ofertada. A reforma incorporou critérios de gestão empresarial, privatizações e parcerias público-privadas, que consistiram em políticas orientadas pelo Banco Mundial. Os reformistas responsabilizavam o Estado pela crise e assim apresentavam como solução as parcerias público-privadas, que aumentaram em constância nas décadas seguintes.

Nesse contexto, a avaliação de larga escala (Tosta, Ney e Silva, *Ibid.*) é utilizada, a princípio, como base para as intervenções do Estado na sociedade, que utiliza de métodos e técnicas da pesquisa social para julgar ou verificar a qualidade da intervenção do Estado e que contribui para dar crédito a uma decisão política no âmbito educacional. Contudo, à medida que a influência das reformas neoliberais se intensificou, a ênfase passou a recair sobre os resultados em detrimento dos processos. Assim, as estruturas dessas avaliações orientaram-se

mais para o monitoramento das políticas educacionais e usam da divulgação dos dados de desempenho para reafirmar sua narrativa do Estado ineficiente e a invenção privada como solução.

As implicações desse movimento são expressas na política de bonificação salarial docente e no currículo escolar, comprometendo a autonomia pedagógica de professores e gestores, além de incentivar parcerias público-privadas na elaboração de materiais didáticos, como é o caso dos apostilamentos.

Porto (2021) aponta para a precarização das condições do trabalho docente conforme progressivas mudanças impulsionadas pelas reformas neoliberais, que propõem um alinhamento das práticas e da identidade docente a uma lógica de mercado. Assim, Porto afirma, (*Ibid.*, p. 46913) “Segundo os neoliberais, o magistério deve ser inserido em um livre mercado competitivo em que os salários são tornados dependentes dos resultados esperados, sem direito à estabilidade no emprego e tanto quanto possível sem sindicalização”.

A inserção do magistério na lógica mercadológica, privilegia um clima de valorização seletiva, competição e concorrência, resguardando a ideia de mérito, em que a função do professor se limita a um trabalho técnico e sua formação é pragmática e esvaziada teoricamente (Freitas, *loc. cit.*). O professor é submetido a corresponder a metas irracionais, que os põe no limite no cansaço físico e mental, e ainda os isola dentro de seus sofrimentos ao inviabilizar a estabilidade profissional e a sindicalização.

Diante disso, Facci (2024, p.287) explica que a autonomia como princípio, sentido e propósito da educação democrática tem seu conceito reelaborado pelas reformas neoliberais da educação, através da convergência da psicologia positiva e da cultura empresarial. O discurso neoliberal adapta às exigências terminológicas impostas pela "nova sociedade" sem perder de vista seu objetivo de mercantilizar toda e qualquer atividade humana. A psicologia positiva é mais uma ferramenta de legitimação utilizada pelos reformadores, a qual está pautada na racionalização e no autocontrole do sujeito, que produz a partir do sistema de valores da cultura empresarial uma pessoa conformada, automatizada, que pensa e percebe o mundo sob uma única lógica social. Facci (*Ibid.*, p. 301) conclui,

Em sua positividade unidimensional, a reforma educacional empresarial se coloca a favor da reprodução da ordem estabelecida, e qualquer negatividade, qualquer conduta de resistência, de crítica e não adesão social, de rebeldia e contestação, é considerada um sintoma patológico a ser superado no e pelo processo educacional.

Dessa forma, a educação positiva orientada pela convergência explicada pela autora insere a atuação do setor privado não apenas como uma proposta de negócio, mas também na transmissão da ideologia empresarial.

A educação, no contexto das reformas neoliberais, é mais um setor a subordinar-se aos ditames desse modelo, que tem sua finalidade reduzida a uma ferramenta/espço de reprodução de valores e crenças de uma sociedade, por meio do ocultamento da relação escola e projeto societário, em seus elementos políticos, sociais e culturais. Assim, o sujeito é responsabilizado por seus processos de aprendizado, e escola e seus constituintes aos poucos perdem sua legitimidade como atores de mudança e até de importância social. Além disso, esse movimento de adaptação da escola ao modelo empresarial, subordina os conhecimentos e conteúdos institucionais ao trabalho de maneira utilitarista e incorpora os valores do mundo corporativo no contexto educacional, como a produtividade e eficiência.

Nesse sentido, o trabalho de Goiás, Ribeiro e Mota (2019) destrincha as consequências históricas dessa lógica ao evidenciar a dualidade estrutural expressa na educação geral e na educação profissional no Brasil. Essa divisão reflete os interesses de uma sociedade de classes, em que é posto à classe trabalhadora uma educação puramente técnica e para a elite uma formação intelectual, que forma dirigentes. Para atender a essas demandas, dispositivos como o Decreto 2208/97 são criados, fragmentando ainda mais a relação entre trabalho e formação intelectual.

O decreto, promulgado na década de 1990 — um período marcado por transformações sociais e econômicas — normatizou a separação entre formação profissional e ensino médio. A visão da proposta se opôs “à intrínseca articulação entre cultura, ciência e trabalho, entre pensar e fazer, entre planejar e agir.” (*Id. Ibid.*, p.12), limitando o acesso a uma educação de qualidade para todos os estudantes. Dessa forma, infere-se que as reformas neoliberais priorizaram a formação técnica e profissional em detrimento de uma educação integral.

Percebe-se, que o movimento de reforma empresarial na educação é organizado, sistemático e adapta-se à realidade social e política, se constituindo em um conjunto de reformas neoliberais. Dessa forma, "o capital em crise estrutural não demonstra disposição de abandonar o receituário neoliberal" (Leher, 2003, p.204) e as possíveis consequências negativas são calculadas e oferecem em meio a crises, oportunidades para acelerar o processo de privatização e desmonte do serviço público.

Freitas (*loc. cit.*, p. 39) traz em síntese a proposta para o sistema educacional, listando-o:

- a) “padronização da e na educação”; b) ênfase no ensino de “conhecimentos e habilidades básicas dos alunos em Leitura, Matemática e Ciências Naturais, tomados como principais alvos e índices de reformas educacionais”; c) ensino voltado para “resultados predeterminados, ou seja, para a busca de formas seguras e de baixo risco para atingir as metas de aprendizagem”, o que afeta a criatividade das crianças e a

autonomia dos professores; d) “transferência de inovação do mundo empresarial para o mundo; e) “políticas de responsabilização baseadas em testes” que envolvem “processos de credenciamento, promoção, inspeção e, ainda, recompensa ou punição de escolas e professores”; e finalmente f) um “maior controle da escola com uma ideologia baseada no livre mercado” que expandiu a escolha da escola pelos pais e a terceirização.

Conclui-se a partir dessa listagem que as estratégias dos reformadores é adequar o projeto educacional à lógica de mercado, subordinando os conhecimentos, gestores, docentes, sujeitos, sociedade a esse movimento sem questionar, reduzindo a visão política e educacional ao modelo empresarial. O elemento resguardado pelo movimento é da supremacia neoliberal, sustentado por um projeto global, que impulsionado pela globalização, é compreendido e narrado pelos reformadores como algo dado, que não pode ser parado, em um ciclo de desenvolvimento.

Nesse cenário, os pontos convergentes nas discussões dos autores desta pesquisa, marcam que durante a década de 1990, com a Reforma do Estado Brasileiro, houve um aumento das parcerias público-privadas via terceiro setor com o intuito de disseminar o projeto neoliberal para a educação, ligado a um projeto societário. O Estado, então, é posto como ineficiente, autoritário e burocrático para justificar a interferência do setor privado. No entanto, a proposta de Estado mínimo é defendida no sentido de que o Estado deixe de atuar como agente diretivo e propositor de mudanças sociais, e passe a exercer apenas o papel de controlador e regulador.

O terceiro setor, representado por organizações da sociedade civil, compostas majoritariamente pela classe empresarial, busca, em suas intervenções no Estado e na educação, promover valores e crenças empresariais. Esses princípios são pautados na flexibilização, eficiência, individualismo, meritocracia e qualidade total. Para tanto, a relação entre trabalho e educação é transfigurada de forma a corresponder às divisões sociais: para a classe trabalhadora, ensina-se o trabalho técnico e habilidades mínimas; para as elites, proporciona-se uma aprendizagem ampla e intelectual.

4 POLÍTICA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Na seguinte discussão é apresentado resumidamente o delinear da política municipal de Maceió, apresentando uma análise, como suporte, da Lei Municipal Nº 6.283, de 29 de novembro de 2013 e da Lei Nº 7.503, de 11 de janeiro de 2024, que instituem as disposições acerca das parcerias público-privadas em Maceió. O estudo das leis, é discutido de maneira comparativa e não objetiva esgotar o material analisado, representando apenas uma

aproximação para compreender a influência do terceiro setor na política maceioense, que mediante o mapeamento realizado, se mostrou como uma relação fundamental das políticas educacionais municipais.

4.1 Política municipal de Maceió e a Parceria Público-Privada: da Lei Municipal Nº 6.283/2013 à Lei Nº 7.503/ 2024

Na discussão das políticas públicas de educação a nível municipal está aglutinado a história da política de educação no Brasil. Dessa forma, conforme exposto no item anterior, na década de 1990, o Brasil, com a redemocratização, sofreu influência da macropolítica, sendo impulsionado a seguir propostas educativas que estivessem alinhadas ao projeto de sociedade global. Com isso, somada à crise econômica enfrentada pelo país, "[...] com o golpe de 2016 e, agora sob a presidência de Michel Temer, vimos que as políticas voltadas para a educação se voltavam para a redução de gastos e o desmonte do setor público educacional" (Silva, Santos, Benvinda, 2021, p.39). As bases legais passaram a indicar uma "[...] forte municipalização das funções da burocracia central, com a imposição de um modelo gerencial na administração pública" (*Id. Ibid.*, p.37).

Esse movimento de municipalização, interfere na questão do repasse público entre a União, estados e municípios, que em determinada ordem legal, não é suficiente para suprir as necessidades ou até mesmo não acontece de maneira correta ou justa, como se percebe pela quantidade numerosa de escândalos de corrupção de desvio de dinheiro apontados pelo Tribunal de Contas. Adicionado a isso, percebe-se ao longo da história da educação no Brasil (*Id. Ibid.*, p.41)

A omissão do Ministério da Educação em planejar políticas educacionais direcionadas para os estados, municípios e distrito federal, com o intuito de oferecer programas para a formação de professores que desenvolvam práticas pedagógicas na intenção do aprendizado dos estudantes[...]

Nesse cenário, Maceió, um município com altos índices de desigualdades sociais, os quais incidem na qualidade da educação, apresenta condições sociais e políticas favoráveis para a intervenção do terceiro setor, que se mostra como salvador do males sociais causados pela ineficiência do Estado, assim, "nota-se uma preferência do perfil de Maceió por parte do setor filantrópico, além do fato de que as estruturas do Estado já se encontram preparadas legalmente e ideologicamente para essa forma de relação." (Silva, 2020, p.87). Verifica-se esta constatação, da abertura ao setor privado via Sociedades Civis dentro da esfera pública

em Maceió, conforme a Lei Municipal Nº 6.283, de 29 de novembro de 2013, que institui o Programa de Parceria Público-Privada de Maceió (Programa PPP/MCZ).

Essa lei foi revogada pela lei Nº 7.503 de 11 de janeiro de 2024, na gestão de João Henrique Caldas (JHC), que estabelece o Programa de Parcerias Estratégicas de Maceió (PPE/MCZ), com o mesmo objetivo da lei anterior "[...] promover, fomentar, coordenar, disciplinar, regular e fiscalizar parcerias público-privadas e concessões no âmbito da Administração Pública Municipal" (Maceió, 2024, cap. I, art. 1), adicionando as concessões comuns, que pode ser entendida como uma estratégia para acentuar a influência do setor privado no público. Para isso, utiliza da flexibilização das modalidades de contratação administrativa colocando em um mesmo escopo legal a concessão patrocinada, administrativa e comum.

Além disso, a nova lei amplia significativamente o conteúdo da norma revogada, passando de 22 para 40 artigos. Nota-se uma mudança relevante no art. 4º, em que os projetos, que anteriormente deveriam ser **projetos completos**, agora podem ser apenas **pré-projetos**, conforme se verifica na comparação entre os artigos de ambas as leis:

Quadro comparativo 1 - Artigo 4º

Art. 4º, Lei de 2013:	Art. 4º, Lei de 2024:
Farão parte do Programa PPP/MCZ os projetos que, compatíveis com o mesmo, sejam aprovados pelo Conselho Gestor a que se refere o Capítulo II desta Lei. (Maceió, 2013, cap.I, art. 4, inc.1, grifo nosso)	Farão parte do Programa PPE/MCZ os pré-projetos que, compatíveis com o mesmo, sejam aprovados pelo Conselho Gestor a que se refere o Capítulo II desta Lei. (Maceió, 2024, cap.I, art. 4, inc.1, grifo nosso)

Fonte: Produção de autoria própria.

Essa mudança implica maior flexibilidade na viabilidade do material desenvolvido e um menor controle de qualidade, uma vez que um pré-projeto não contém todos os detalhes técnicos, orçamentários e de execução, resultando também em um custo inicial mais baixo, com riscos de mudanças.

Nota-se também uma diminuição na composição do Conselho Gestor, descrita no art. 7º da nova lei, restringindo a participação a apenas membros diretamente ligados à prefeitura, conforme segue:

Quadro comparativo 2 - Disposições da composição do Conselho Gestor

Art. 6 °, Lei de 2013	Art. 6º, Lei de 2024
I - Prefeito de Maceió, que o Presidirá; II - Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento; III - Secretário Municipal de Finanças; IV - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização; V - Procurador Geral do Município; VI - 3 (três) membros de livre escolha do Prefeito, representantes da sociedade civil; VII - 1 (um) membro indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Seccional Alagoas - CREA/AL; VIII - 1 (um) membro indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Seccional de Alagoas - CAU/AL; IX - 1 (um) membro indicado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL); X - 1 (um) representante indicado pela Câmara Municipal de Maceió. (Maceió, 2013, cap.II, art.6)	I - Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana; II - Secretário Municipal de Fazenda; III - Procurador Geral do Município; IV - Secretário Municipal de Governo e Subprefeituras; e V - 2 (dois) membros de livre escolha do Prefeito. (Maceió, 2024, cap.II, art.6)

Fonte: Produção de autoria própria.

Essa alteração vai contra o princípio IX (participação popular) do programa, previsto no art. 3º, ao limitar a participação apenas a representantes ligados à administração municipal. Arranjo possível de acarretar decisões unilaterais, influenciadas por interesses políticos pessoais e não necessariamente do interesse da população.

Ademais, verifica-se disposições que facilitam demasiadamente a aproximação da máquina pública com o setor privado. Por exemplo, a disposição:

A contratação de Parceria Público-Privada será precedida de licitação na modalidade de concorrência ou diálogo competitivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estando a abertura do processo licitatório condicionada à sua aprovação pelo Conselho Gestor do PPE/MCZ, que deverá observar aos requisitos e condicionantes previstos na Lei Federal nº 11.079/2004 ou naquela que venha a lhe substituir, e sem prejuízo das disposições relativas aos marcos legais setoriais correspondentes ao projeto, bem como o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. (Maceió, 2024, cap. III, art 8, grifo nosso)

Observa-se no trecho a inclusão, nas modalidades de licitações, o diálogo competitivo, estando em consonância com a lógica de pré-projeto, pois é uma estratégia para projetos que não estão claros em suas especificidades e soluções. Depreende-se, que essa modalidade pode

tornar o processo menos transparente e mais vulnerável a acordos que favoreçam determinados participantes.

Identifica-se a admissão, na composição das unidades de PPP, pessoas com cargo comissionados, posto no art 10º , no inciso 2º, e a exclusão do inciso 3º da lei de 2013:

Quadro comparativo 3 - Disposição da estrutura administrativa da Unidade de PPP

Art. 10º, Lei de 2013	Art. 10º, Lei de 2024
<p>Fica criada, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, a Unidade de Parceria Público-Privada (Unidade de PPP).</p> <p>§ 1º A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, por meio de sua Unidade de Parcerias Público-Privada (Unidade de PPP), deverá colaborar na elaboração de propostas e projetos, apoiar as atividades do Conselho Gestor, opinar sobre proposta preliminar de projeto de parceria públicoprivada e realizar ações para viabilizar a implementação do Programa PPP/MCZ e de outras parcerias de interesse do desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Maceió.</p> <p>§ 2º A unidade de PPP será integrada por servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, especialmente designados dentre os integrantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento e de outros órgãos da Administração Municipal, à livre escolha do Prefeito.</p> <p>§ 3º A participação dos servidores na Unidade de PPP não será objeto de remuneração adicional aos seus vencimentos, sendo desnecessária a criação ou vinculação do exercício das suas funções a qualquer cargo ou função comissionada, sendo considerado o seu exercício serviço público relevante. (Maceió, 2013, cap. V, art. 10, grifo nosso)</p>	<p>Fica criada, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana, a Unidade de Parceria Público-Privada (Unidade PPP).</p> <p>§ 1º A Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana, por meio de sua Unidade de Parcerias Público-Privada (Unidade de PPP), deverá colaborar na elaboração de propostas e projetos, apoiar as atividades do Conselho Gestor, opinar sobre proposta preliminar de projeto de parceria público-privada e concessões, além de realizar ações para viabilizar a implementação do PPE/MCZ e de outras parcerias de interesse do desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Maceió.</p> <p>§ 2º A unidade de PPP será integrada por servidores do quadro do Poder Executivo Municipal, efetivos ou comissionados, especialmente designados dentre os integrantes da SEMAEMI e de outros órgãos da Administração Municipal, à livre escolha do Prefeito. (Maceió, 2024, cap. V, art. 10, grifo nosso)</p>

Fonte: Produção de autoria própria.

Diante disso, pode-se comprometer a continuidade administrativa, uma vez que a rotatividade nos cargos comissionados é alta, dificultando, assim, o cumprimento dos compromissos assumidos a longo prazo, além da parcialidade nas decisões a serem estabelecidas.

A nova lei, ainda, autoriza a inclusão de dinheiro público de repasses federais e estaduais, além da arrecadação municipal, como mecanismo de pagamento e garantia de adimplemento das obrigações do contrato de PPP. De acordo com o documento:

Como mecanismo de pagamento e garantia de adimplemento da contraprestação em Contratos de Parceria Público-Privada, por parte do Poder Concedente à Concessionária, fica autorizada a vinculação das receitas provenientes: a) da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/CIP, quando o objeto contemplar a prestação de serviço público de iluminação pública; b) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, quando o objeto contemplar a prestação do serviço público de educação municipal, excetuadas, desde já, as atividades pedagógicas; c) do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Maceió, 2024, cap.VI, art.12, inc. 5)

Disposições essas, que comprometem a capacidade do município de investir diretamente em setores como a educação e a infraestrutura pública. Ademais, implica uma dependência cada vez maior do setor privado, deslocando recursos públicos para assegurar lucros aos investidores, em vez de direcioná-los para investimentos diretos na melhoria dos serviços públicos.

Também é prevista a criação de **contas vinculadas** diretamente relacionadas aos custos do projeto ou pré-projeto incluído:

Poderão ser destinados à conta vinculada de que tratam os parágrafos anteriores recursos oriundos de transferências intergovernamentais, obrigatórias e voluntárias, inclusive percentual dos recursos repassados do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/CIP e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, antes que sejam incorporados ao tesouro municipal. (Maceió, 2024, cap.VI, art. 12, inc.8)

Ao longo das disposições da Lei de 2024, observa-se mais artifícios que facilitam de maneira desproporcional as PPP - na seção VI, que trata dos mecanismos de soluções de controvérsias e no capítulo VII que trata da prorrogação e relicitação, que antes não constavam como mecanismos. Dessa forma, o Programa de Parcerias Estratégicas de Maceió, se estabelece na política municipal muito mais que um programa, relaciona-se a um projeto de gestão, que propõe uma abertura ao setor empresarial.

Em síntese, a lei tanto de n° 6.283, de 29 de novembro de 2013 e quanto a lei de n° 7.503, de 11 de janeiro de 2024 favorecem o setor privado em detrimento do público;

comprometem o caráter democrático da administração pública, ao limitar as instâncias de controle; concentram o poder decisório; tornam as parcerias público-privadas (PPP) um modelo dominante sem mecanismos adequados de monitoramento e participação, limitando a autonomia da administração pública.

Infere-se, dado a isso, que a política municipal de Maceió está pautada no modelo neoliberal, adotando critérios de gestão empresarial, repassado, de forma às vezes direta, o dinheiro público para o setor empresarial, colocando as instâncias públicas como incapazes. A administração pública se afasta de seu papel originário de promotora do bem comum, sendo transformada em um mero instrumento de manutenção das estruturas de poder vigentes. As mudanças, que aparecem com a justificativa para melhorar os índices de qualidade, evidenciam um caráter ideológico, de manutenção da ordem de poder, uma vez que não promovem estratégias relevantes para melhorar a qualidade da gestão.

Ademais, ao comparar as legislações, observa-se que, em 2013, as PPP possuíam um caráter mais compensatório, isto é, configuram-se como uma alternativa pontual às limitações do setor público. Entretanto, com a Lei nº 7.503/2024, as PPP passam a ocupar uma posição central e predominante no modelo de gestão, isso reflete em políticas de continuidade, de ampliação de propostas já defendidas. O cenário não muda, ele somente acentua-se, caminhando para a dominação da classe empresarial no município.

4.2 Política municipal de educação no município de Maceió

Neste item, está posto as principais parcerias localizadas no estudo bibliográfico, a fim de delimitar a influência do setor empresarial na política municipal de educação de Maceió. Para tanto, sintetizamos as propostas das parceiras da SEMED com o setor privado, destacando pontos que se relacionam ao item da caracterização da reforma empresarial da educação.

Em Maceió, nota-se como principais parcerias entre a SEMED e o setor privado, ao longo dos anos 2000, a "[...] adesão à assistência técnica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e à parceria com o Instituto Ayrton Senna (IAS)", (Silva, Santos, Benvinda, (2021, p.41).

O estudo de Silva (2021) sobre o PNUD e suas implicações na política educacional do município de Maceió demonstra que as influências multilaterais se expressam nas diretrizes curriculares, nas matrizes curriculares e em guias práticos.

Uma das estratégias da parceria Secretaria Municipal de Educação (SEMED)-PNUD foi a "elaboração e implantação de diretrizes curriculares com conteúdos comuns/padronizados a serem ensinados a todos os alunos da Rede Municipal de Educação de Maceió" (*Id. Ibid.*, p. 26) por meio do Programa Viva a Escola. Entende-se por padronização a "[...] criação de uma lista de conteúdos que unifique o ensino em toda a rede, sendo que as diretrizes de ensino seriam as portadoras desses conteúdos" (*Id. Ibid.*). Essa padronização está posta nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), os quais são disseminados pelo PNUD nas escolas de países subdesenvolvidos.

Nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 2014, observam-se características que se assemelham às propostas da reforma empresarial, principalmente ao utilizar exclusivamente amostras de dados quantitativos provenientes de avaliações de larga escala, desconsiderando as condições de trabalho dos profissionais da educação, bem como as condições sociais dos estudantes. Segundo esse documento, sobre os resultados das avaliações externas,

Esses resultados sinalizam que a educação ofertada no ensino fundamental pela RME de Maceió não é suficiente para garantir que os sujeitos se apropriem dos saberes (científicos, culturais, históricos, políticos, sociais, etc.) necessários ao seu pleno desenvolvimento. Nesse sentido, pode-se afirmar que a escola não vem conseguindo cumprir com sua real função. (Maceió, 2014, p.22)

Percebe-se que fatores como o desempenho nas disciplinas de matemática e língua portuguesa, as taxas de aprovação, abandono, reprovação e distorção idade/ano estão em ênfase como determinantes da qualidade de educação ofertada. Nesse cenário, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é a principal métrica utilizada pela política do PNUD, em que seus resultados são postos ora como objetivos/metasp ora ferramenta de regulação "Embora a ênfase da política educacional de Maceió no Ideb seja anterior à parceria MEC/PNUD/SEMED, foi a partir desta que o Ideb passou a ser usado como elemento fulcral na regulação da educação pública maceioense" (Silva, 2023).

Nesse sentido, o documento das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 2014, apresenta como possível solução aos problemas apontados

a construção de uma nova cultura organizacional que preze pelo planejamento, pelo estabelecimento de objetivos estratégicos e metas educacionais, pela implantação de padrões básicos de aprendizagem para todos os estudantes e que compreenda a RME numa perspectiva sistêmica e cada escola como parte integrante de uma mesma rede de ensino.(Maceió, 2014, p.22)

Direcionando o problema da educação a ordem gerencial, e logo em seguida inserindo uma proposta de gestão empresarial.

Silva (2020, p.150), em seus estudos sobre a relação via parceria público-privada entre o Instituto Ayrton Senna (IAS) e a Secretaria Municipal de educação de Maceió-AL, revela a

centralização decisória e enfraquecimento da gestão democrática, na adequação das estruturas da rede ao sistema de gestão da política educacional através de metas e índices, na considerável despesa com a implantação e manutenção dos programas e no direcionamento da política de alfabetização e gestão da educação municipal de acordo com as bases filosóficas e práticas adotadas pelo IAS.

Por meio dos programas Gestão Nota 10, Fórmula da Vitória e Gestão e Política de Alfabetização. O IAS implantou ainda outros dois programas, Se Liga e Acelera, para orientar o trabalho pedagógico. Na narrativa dos programas nota-se o foco na correção de fluxo. Para isso,

O Instituto traz materiais de alto padrão, assessoria constante, profissionais disponíveis para acompanhamento, apoio pedagógico às crianças, formações continuadas, garantia de momentos de planejamento, tudo isso realizado com o repasse do dinheiro público que garanta as condições necessárias para o funcionamento. (Silva, Santos, Benvinda, 2021, p.48)

Dessa forma, a proposta do IAS está igualmente a do PNUD em Maceió orientada nos pressuposto neoliberais, que defendem o discurso do Estado ineficaz e utiliza das estratégias empresariais, tais quais foco em metas pré-estabelecidas, responsabilização da escola e do aluno por seu fracasso ou sucesso, introdução da gestão gerencialista, para enfraquecer, fundamentalmente, o serviço público dando espaço para mais intervenção do setor privado em um movimento contínuo. Sendo assim, "não apenas se consente que o setor privado tem as melhores soluções, mas agem ativamente na defesa e expansão desta forma de gestão." (Silva, 2020, p.89). Conclui-se que "as parcerias público-privadas são parte da gestão educacional do município de Maceió-AL."(Id. *Ibid.*, p.88)

O Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino (IGEVE) é mais uma das Organizações Civis inserida na educação maceioense, que recentemente, em 2024, com destaque nas sua contribuição na educação infantil, implantou junto a Prefeitura de Maceió o programa Gigantinhos, com o investimento previsto de R\$ 165 milhões e a abertura de 10 novas creches em Maceió (Secom, 2024), oferecidas nos bairros do Antares, Chã da Jaqueira, Tabuleiro, Santos Dumont, Ponta da Terra, Centro/Vale do Reginaldo, Trapiche, Clima Bom, Village, Santa Lúcia, Benedito Bentes e Vergel.

No site do IGEVE, observa-se na aba educação, que o trabalho desenvolvido tem foco na educação infantil, atribuindo a respeito dessa ênfase, o caráter preparatório que é entendido a ser desempenhado na educação infantil. Segundo a proposta , acerca dos investimentos, diz

"[...] **são decisivos para todos os passos seguintes da escolaridade**, que determina taxas de produtividade, renda, violência e outros indicativos de desenvolvimento socioeconômico e de qualidade de vida" (Igeve, 2023, grifo nosso). Apontando que "acredita na possibilidade de expandir a educação infantil por meio de uma gestão que traga economicidade aos cofres públicos" (Igeve, 2023) evidenciando que seu objetivo é ampliar a oferta com baixo custo, sem citar a possibilidade de melhorar a qualidade de educação, somente situando os índices sociais.

Os números são muito importante para as parcerias públicos privadas, é neles que as Organizações Cívicas, se fundamentam, se justificam e desenvolvem suas propostas, sem se darem conta da totalidade na qual está inserido os índices socioeconômicos, admitindo uma visão limitada da realidade que se mantém a postos aos interesses da classe empresarial, como está posto no site "colocar à disposição para projetos de crescimento das redes de ensino e disponibilizar projetos para absorção das gestões de unidades escolares" (Igeve, 2023)

Diante disso, faz-se necessário realizar estudos mais aprofundados sobre a qualidade da educação proposta e ofertada por esta parceria, SEMED- IGEVE, e também das outras PPP, a fim de compreender quais os impactos dessa política na educação nos próximos anos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho, mediante suas limitações de tempo e espaço, e da maturidade da pesquisadora, busca contribuir com as discussões acerca das influências das reformas neoliberais, que mais recentemente, são nomeadas como a reforma empresarial da educação, na conjuntura das políticas municipais de educação de Maceió. Levanta-se a partir dos estudos, que a reforma empresarial da educação em suas intervenções que partem do âmbito global para o local, objetiva inserir no projeto educacional das instituições de ensino uma proposta orientada pela lógica empresarial. Assim, institui como princípios: a qualidade total, eficiência, flexibilidade, privatização, aprendizagem para o mercado de trabalho, competitividade e mérito como elemento motor das divisões sociais.

Nesse cenário, o projeto educacional dos reformadores, com uma estrutura supraestatal, com base legal e ideológica, se insere nas escolas por meio das influências multilaterais, de órgãos internacionais e nacionais. A organização pedagógica é entendida sob a lógica empresarial, à avaliação é atribuído um sentido de regulação e de controle, ao currículo a adequação e conformação, aos recursos didáticos a padronização, ao professor o

tecnicismo e aos alunos uma aprendizagem limitada a habilidades e competências desejadas pelo mercado.

Maceió, diante disso, apresenta uma realidade social e legal conveniente para as invenções dos reformadores, que se estabelecem, como este trabalho mostra, como salvação para a ineficiência do Estado, sob o pretexto de melhorar a qualidade da educação, que, no entanto, acaba por reproduzir desigualdades sociais e esvaziar o papel formador da escola pública. As parcerias público-privadas são postas no contexto das políticas da educação do município com pouca dificuldade, inseridas sob um controle de qualidade negligente, e de maneira extensiva. Conforme a identificação das Parcerias Público-Privado, observa-se proposta de gestão, material didático, consultorias, matrizes curriculares, formações docentes. Conclui-se que as PPP atuam de forma ampla em Maceió, sendo o IAS, PNUD e IGEVE as parcerias mais evidentes.

Neste estudo, entretanto, não foi discutida a qualidade dessa intervenção e mudança no contexto de Maceió, mas Freitas (2018) aponta que os impactos das políticas da reforma empresarial da educação sob a formação humana e a democratização do acesso ao conhecimento não são promissores. Dessa forma, entende-se que ao se aproximar desse projeto, as políticas municipais comprometem a função social da escola pública e a equidade educacional.

Vale destacar, que na pesquisa bibliográfica encontrou-se dificuldade de localizar estudos sobre as políticas educacionais do município, tanto os documentos dos órgãos oficiais quanto pesquisas de outros autores. Dessa forma, nota-se uma falta de transparência por parte do governo municipal e infere-se que é necessário realizar mais estudos sobre os impactos da reforma no contexto da educação maceioense.

REFERÊNCIAS

BATISTA, R. L.; BLANCO, D.D.P.; CHAMA, J.P.G.; RIBEIRAL, T.B. A ideologia neoliberal na educação brasileira: considerações a partir de Christian Laval. **Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade**, v. 9, n. 21, p. 453-469, 11 nov. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/15357>. Acesso em: 2 out. 2024.

FACCI, D. T. DA S. A concepção de autonomia no contexto da reforma da educação: o encontro da psicologia positiva com a cultura corporativa. **Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade**, v. 11, n. 26, p. 286-304, 3 jan. 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/19453>. Acesso em: 14 out. 2024.

FERNANDES, C. de O.; FREITAS, L. C. de. Indagações sobre currículo. In: **Currículo e avaliação**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008. p. 17-42.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2024.

FREITAS, L. C. de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FREITAS, L. C. de. Os empresários e a política educacional: como o proclamado direito à educação de qualidade é negado na prática pelos reformadores empresariais. **Germinal**: marxismo e educação em debate, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 48–59, 2014.. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/12594>. Acesso em: 13 set. 2024.

GAMBOA, S. S. A pesquisa como estratégia educativa: a formação continuada e os problemas da educação Básica. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v.15, n.31, p. 265-280, jul./dez. 2013.

GIARETA, P. F. A BNCC e o reformismo curricular no Brasil no contexto da agenda neoliberal. **Cadernos de Pesquisa**, v. 29, n. 1, p. 339–356, 29 Mar 2022. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/18984>. Acesso em: 12 out. 2024.

GÓIS, L. S.; RIBEIRO, M. M.; MOTA, L. M. Educação para o mercado: ideário capitalista que conforma a educação profissional brasileira. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 19, p. e019039, 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8654528>. Acesso em: 30 set. 2024.
<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/18984>. Acesso em: 2 out 2024.

IGEVE. **Igeve org quem somos**. Campinas - SP. 2023. Disponível em: <https://igeve.org/quem-somos/>. Acesso em : 19 out. 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.. **Metodologia do Trabalho Científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos, relatórios, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 1992.

LEHER, R.. Reforma do estado: o privado contra o público. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 1, n. 2, p. 203–228, set. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462003000200003>. Acesso em: 4 out. 2024.

MACEIÓ. **Decreto nº 9716, de 22 de fevereiro de 2024**. Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Parcerias Estratégicas – PPE/MCZ, criado pela Lei municipal nº 7503/2024. Publicado no Diário Oficial do Município de Maceió, Maceió, 23 fev. 2024. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=456034>. Acesso em: 16 out. 2024.

MACEIÓ. **Lei nº 6.283, de 29 de novembro de 2013**. Institui o Programa de Parceria Público-Privada de Maceió (Programa PPP/MCZ). Diário Oficial do Município de Maceió, Maceió, 2 dez. 2013. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=262308>. Acesso em: 16 out. 2024.

MACEIÓ. Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes curriculares para o ensino fundamental**: Rede Pública Municipal de Maceió. Maceió: SEMED, 2014. 72 p. Il. color. Referências: p. 181-196.

PORTO, A. C. V. Impactos do neoliberalismo e da reforma empresarial da educação sobre o trabalho docente. **International Journal of Development Research**, v. 11, n. 5, p. 46910-46915, 2021. Disponível em: <https://www.journalijdr.com/impactos-do-neoliberalismo-e-da-reforma-empresarial-da-educacao-sobre-o-trabalho-docente>. Acesso em: 5 out. 2024.

SECOM, Maceió. **Prefeitura lança Gigantinhos, maior programa da história de Alagoas para educação da primeira infância**. Maceió, 2024. Portal de notícias da prefeitura de Maceió. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/gp/prefeitura-lanca-gigantinhos-maior-programa-da-historia-de-alagoas-para-educacao-da-primeira-infancia>. Acesso em: 19 out. 2024.

SILVA, A. G. da. **A política educacional de Maceió em tempos de gerencialismo**: sujeitos, discursos e sentidos. 2021. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

SILVA, N. F. I. da. **O Instituto Ayrton Senna na educação pública de Maceió**: as parcerias público-privadas no volante da política pública educacional. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2020.

SILVA, W. C. M. da; SANTOS, K. de O.; BENVINDA, N. M. Educação, políticas educacionais e formação humana. Arapiraca: **Eduneal**, 2021. 154 p. *E-Book*. Disponível em: <https://www.eduneal.com.br/produto/educacao-p-educ-fh/> Acesso em: 7 out. 2024.

SILVA, E. E. G. da. Relação público-privado na educação municipal de Maceió: indícios de uma política de regulação centrada no Ideb. In: SEMINÁRIOS REGIONAIS DA ANPAE, Nº 11, 2022, On-line, Anpae. **Seminários Regionais da ANPAE**. Brasília, Anpae, Nº 12, 2023. Modo de acessar: <https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/index.html>.

TOSTA, K. S.; NEY, M. G.; SILVA, R. M. da. Reforma do Estado e políticas de avaliação da qualidade da Educação Básica no Brasil. **Educação**, [S. l.], v. 45, n. 1, p. e55/ 1–22, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/36288>. Acesso em: 1 out. 2024.